



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO "COMITÊ DE INVESTIMENTOS" DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018.

DATA, HORA E LOCAL:- Aos 10 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00, na Avenida 33 nº 846, Bairro Baroni - Barretos (SP), na Sede do IPMB; **MEMBROS PARTICIPANTES**:- Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz (Presidente do Instituto e do Comitê de Investimentos), Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças) e Márcio Leme de Paula (Diretor de Benefícios), ambos Membros do Comitê de Investimentos do IPMB. **PAUTA DA REUNIÃO**: Demonstrações dos Investimentos dos meses de **Julho e Agosto de 2018** e outros assuntos. **DELIBERAÇÕES**: Iniciada a reunião, o Senhor Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz (Diretor Presidente do IPMB e Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB), passa a "Pauta" do dia e solicita ao Senhor Frederico Alves de Paula (Diretor de Administração e Finanças do "IPMB" e Membro do Comitê de Investimentos) deste IPMB, que explique as demonstrações financeiras. O Diretor de Administração e Finanças do IPMB, explicou sobre os resultados obtidos nos meses de "Julho/18 e Agosto/18", em conformidade aos relatórios da "Empresa DI Blasi Consultoria Financeira" (docs.anexo) contratada pelo IPMB, com relação aos "Fundos de Investimentos", a carteira de investimentos do IPMB apresentou rentabilidade positiva no mês "07/2018" de "(2,4376)", sendo a "meta atuarial" de "0,82" (IPCA 0,33 + 6%), ficando a meta atuarial positiva de "(297,85)", demonstrando no mês 07/2018, retorno real positivo sobre a carteira de investimentos do IPMB de "(2,10)", expurgado a inflação de "0,33". No mês 08/2018, a carteira de investimentos do IPMB, apresentou rentabilidade de positiva de 2,0696, sendo a "meta atuarial" de "0,40%" (IPCA -0,09 (negativo) + 6%), ficando a rentabilidade positiva com relação à meta atuarial de "522,09", obtendo no mês 08/2018 uma rentabilidade real positiva de "2,16" - expurgado a inflação (negativa) de "-0,09", obtendo rentabilidade positiva acumulada de "Janeiro/2018 a Agosto/2018" de "8,04" e rentabilidade real acumulada de "Janeiro/18 a Agosto/18" de "5,05 (positiva)" expurgado a inflação acumulada de "Janeiro/2018 a Agosto/2018" de "2,85" e ficando a meta atuarial acumulada atingida no período de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

“Janeiro/2018 a Agosto/2018” de “116,06”. Comentou também que, no período de “Janeiro/2018 a agosto/2018” obteve retorno nos investimentos de R\$1.861.714,22 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e catorze reais, vinte e dois centavos), tendo retorno real de Janeiro/18 a Agosto/18 de R\$1.169.342,70 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais, setenta centavos), ou seja, $5,05 / 8,04 = 0,6281 \times R\$1.861.714,22 = R\$1.169.342,70$. Demonstrou os saldos existentes nos “Fundos de Investimentos” e “Títulos Públicos (NTN-B E NTN-C)”, no mês de Julho/2018 R\$25.188.144,04 (vinte e cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais, quatro centavos), e conta corrente de R\$788.016,63 (setecentos e oitenta e oito mil, dezesseis reais, sessenta e três centavos), em Agosto/2018 R\$26.090.440,80 (vinte e seis milhões, noventa mil, quatrocentos e quarenta reais, oitenta centavos) e conta corrente de R\$28.423,16 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais, dezesseis centavos), (Planilhas Anexa), no tocante à Movimentação da Conta nº 46.178-4, referente à Taxa de Administração do IPMB, a qual está vinculada ao Fundo de Investimento (Fluxo BB CNPJ 13.077.415/0001-05), bem como, a Conta Previdenciária da Caixa Econômica Federal (Agência 0288), que está vinculada ao Fundo (Caixa Brasil DISPONIBILIDADES RF – CNPJ 14.508.643/0001-55), todas com resgates e aplicações automáticas diárias, cujos Fundos de Investimentos, garantem rentabilidade satisfatória ao IPMB, e tem flexibilidade de movimentação, não comprometendo assim, os investimentos de estratégia de Longo Prazo, e diante disso, a Diretoria Executiva do “IPMB” continua AUTORIZADA a movimentar as contas “9651-2; 46178-4 ambas do Banco do Brasil (Agência 0031-0) ; 006000003-1 CEF (Agência 0288) ; 45.000003-8 (0820-0) Banco Santander , os “Fundos de Investimentos” sem carências, constantes na “Carteira de Investimentos do IPMB”, sem a necessidade da deliberação dos Membros do Comitê de Investimento, em toda operação envolvendo os mesmos, sejam elas de aplicações ou resgates, vez que tal situação, vem sendo rigorosamente controlada e administrada com total responsabilidade pelos Diretores do Instituto e devidamente analisada por este Comitê, decisão essa, novamente ratificada e mantida pelos atuais Membros deste Comitê e autorizadas pelos “Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMB”. Ainda com a palavra, o mesmo comunicou que todas as operações financeiras do “IPMB”,




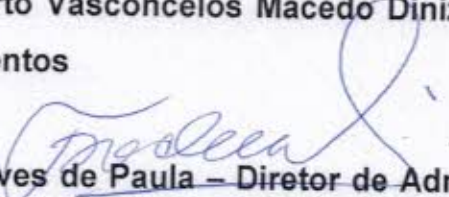
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

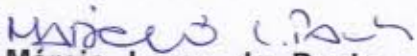
Fone/Fax (017) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 – Baroni – CEP 14780-370 – Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

sejam Aplicações e Resgates, estão sendo “previamente” informadas aos Senhores Conselheiros (ADMINISTRATIVO E FISCAL), via “E-MAILS”, ratificadas em “ATAS” dos referidos conselhos, através da Diretoria de Administração e Finanças, conforme orientação da auditoria do “TCESP”, visando assim, maior transparência e lisura das informações. Esclareceu também que, todas às operações de “Aplicação e Resgate”, foram registradas em “APR” (planilhas anexa), apresentou também os “Balancetes de Receitas e Despesas de Julho/2018 e Agosto/2018” e os “OFÍCIOS DE COBRANÇAS” de Números 230/2018 e 260/2018 (anexos), ambos enviados para “PREFEITURA DE BARRETOS”. Com a palavra o Senhor Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz (Presidente do IPMB e do Comitê de Investimentos), comentou sua preocupação em relação ao “FI LME REC CNPJ 12.440.789/0001-80”, relatado em “ATA Extraordinária” desse “Comitê de Investimentos”. Com a palavra novamente, o Diretor de Administração e Finanças, informou que os investimentos encontram enquadrados conforme resolução 3922/2010, 4392 e a “Política Anual de Investimentos do IPMB/2018”, dentro da mais perfeita ordem. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPMB (Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz), deu por encerrada a presente reunião, às 11:50 hs, do dia 10 de Setembro de 2018. Eu, Frederico Alves de Paula, lavrei a presente “ATA”, que após lida e aprovada por todos os membros, segue devidamente assinada.


Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz – Presidente do IPMB e do Comitê de Investimentos


Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB


Márcio Leme de Paula – Diretor de Benefícios e Membro do Comitê de Investimentos do IPMB